

18

QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Equiparada (EE) pelo **Comitê da Bacia** que o indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EE, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Em relação às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a EE serão os membros na Plenária, titulares e suplentes;
- ✓ deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Equiparadas podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- ✓ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das **EE** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome:

Edumir Vasconcelos

Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a IGAM e a Entidade Equiparada?

Sim

Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Equiparada?

Sim

Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA

Pergunta 1- As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Equiparada?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa:

Sim

Pergunta 2- A estrutura organizacional da Entidade Equiparada favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa:

Defende da avaliação da Entidade Equiparada

Pergunta 3- Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa:

Sim

Pergunta 4- O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: Sim

Pergunta 5- Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: Sim

Pergunta 6- A Entidade Equiparada demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: Sim

Pergunta 7- A equipe da Entidade Equiparada demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: Sim

Pergunta 8 - Existe postura proativa da Entidade Equiparada para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: Sim

Pergunta 9- A Entidade Equiparada toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: No seu âmbito de competência sim.
Isso depende muito do Comitê.

Pergunta 10- Os recursos da cobrança são administrados com transparência pela EE?

Nota: 10 (entre 1 e 10)

Justificativa: Sim

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Equiparada?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: Depende de outros atores

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação à Entidade Equiparada, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Depende do Comitê.